







# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição N739

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 5.822, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

DENOMINA ISALTINO ALVES, A QUADRA DA PRAÇA GILSON MENDONÇA, QUE SERÁ INAUGURADA NA AVENIDA ALPHEU RIBEIRO, BAIRRO CARAPINA GRANDE, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Isaltino Alves, a quadra da Praça Gilson Mendonça que será inaugurada na Avenida Alpheu Ribeiro, bairro Carapina Grande, município de Serra - ES.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1243070

#### LEI Nº 5.874, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

FICA DENOMINADO "CAMPO GENEZIO LUCAS", O CAMPO SOCIETY DO BAIRRO SOLAR DE ANCHIETA É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Campo Genezio Lucas", o campo society público localizado na Rua Alagoas, no bairro Solar de Anchieta, neste Município de Serra/ ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1243071

#### LEI Nº 5.887, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

DENOMINA NOME DE RUA 03 O LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO MUNICIPIO - SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro localizado no bairro Jardim Limoeiro, coordenadas iniciais x: 370.343,15 y: 7.765.050,80 e coordenadas finais X: 370.464,73 Y: 7.764.983,72 como Rua 03, nos termos do quadro do anexo Unico.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente dos limites do bairro.

Art. 2º O logradouro faz paralelo a Rua Sebastião José de Almeida, Bairro Jardim Limoeiro e as coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

BAIRRO JARDIM LIMOEIRO					
QUADRO DE COORDENADAS					
Denominação do Logradouro atual	Denominação do Logradouro anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		X	Y	X	Y
Rua 03	-	370.343,15	7.765.050,80	370.464,73	7.764.983,72
COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000					



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP-Brasil



Protocolo 1243072